



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 463/2024

Autoria do Deputado Delegado Tito Barichello

Altera a Lei nº 19.562 de 22 de junho de 2018, que insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Dia de Conscientização da Síndrome de Williams.

Art. 1º A ementa da Lei nº 19.562, de 22 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Dia de Conscientização da Síndrome de Williams e instituir a Campanha de Conscientização, Diagnósticos e Tratamentos da Síndrome de Williams, a ser realizada anualmente no mês de novembro.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 19.562, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Institui Campanha de Conscientização, Diagnósticos e Tratamentos da Síndrome de Williams a ser realizada anualmente no mês de novembro, por meio da promoção de palestras, conferências, fóruns e publicações diversas sobre os impactos da doença, a importância da defesa dos direitos dos pacientes, do diagnóstico precoce e do acompanhamento médico especializado.

§ 1º Cartazes informativos poderão ser afixados em locais de acesso público, tais como instituições de ensino, maternidades, ambulatórios, hospitais e unidades de saúde, com o intuito de conscientizar sobre a Síndrome de Williams.

§ 2º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização, diagnósticos e tratamentos da Síndrome de Williams.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR

Relator



DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR

Documento assinado eletronicamente em 18/02/2025, às 10:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6** e o código
CRC **1A7C3B9F8A8D7CC**